

ERRATA

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a alteração dos seguintes itens do **Edital 14 - Seleção de Projetos de Produção de Obras Audiovisuais no ES - Funcultura PNAB 2024 e ANEXO 1**, que passam a ter as seguintes redações:

- **Item 1.6:**

Onde se lê: “1.6. Nas Linhas de Fomento 1 e 2, 50% das vagas são destinadas a projetos de proponentes estreantes, conforme previsão detalhada no ANEXO 1”.

Leia-se:

Item 1.6: Na Linha de Fomento 1, 50% das vagas são destinadas a projetos de proponentes estreantes, conforme previsão detalhada no ANEXO 1”.

- **Item 1.7:**

Onde se lê: “1.7: Somente podem se inscrever diretores que não estejam com obra em execução, contempladas em editais anteriores do Funcultura”.

Leia-se:

Item 1.7: Nas Linhas de Fomento 2 e 3, somente podem se inscrever diretores que não estejam com obra de longa-metragem em execução, contempladas em editais anteriores do Funcultura”.

- **Item 3.1:**

Diante das alterações realizadas, **fica prorrogado o prazo de inscrição do Edital 14/2024**. Assim, o item 3.1 passa a ter a seguinte redação:

Item 3.1: As inscrições devem ser feitas de 17 de dezembro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025 até às 18 horas.

Os seguintes itens do **Anexo 1 - Detalhamento das Linhas de Fomento** - passam a ter as seguintes redações:

Linha de Fomento 1 - Projetos de Produção de Curta Metragem de Ficção e Animação

- **Exclusão** do item 1.10, a saber:

Somente podem se inscrever diretores que não estejam com obra em execução, contempladas em editais anteriores do Funcultura.

- **Alterar** a numeração do item seguinte, item 1.11, que passa a ser 1.10, com o seguinte conteúdo:

Item 1.10. 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas a projetos de proponentes estreantes.

Linha de Fomento 2 – Projetos de Produção de Longa Metragem de Ficção

- **Item 1.2:**

Onde se lê: “1.2. Somente podem se inscrever diretores que não estejam com obra em execução, contempladas em editais anteriores do Funcultura”.

Leia-se:

Item 1.2. “Somente podem se inscrever diretores que não estejam com obra de longa-metragem em execução, contempladas em editais anteriores do Funcultura”.

- **Item 1.3:**

Retirar o Item 1.3, a saber: “50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas a projetos de proponentes estreantes”.

Linha de Fomento 3 - Projetos de Produção de Longa Metragem Documentário

- **Item 1.2:**

Onde se lê: “1.2. Somente podem se inscrever diretores que não estejam com obra em execução, contempladas em editais anteriores do Funcultura”.

Leia-se:

Item 1.2. “Somente podem se inscrever diretores que não estejam com obra de longa-metragem em execução, contempladas em editais anteriores do Funcultura”.

Ficam mantidas as demais cláusulas e itens do Edital e Anexos publicados.

Em, 23/12/2024

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 23/12/2024 16:09:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2024 16:31:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELIA NASCIMENTO SENA (ASSESSOR TECNICO - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GJVD04>